



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 008-03/2019**

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a oitava (8ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 007-03/2019 da sessão ordinária do dia 20 de março de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 08-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Marcelo Foltz (PT)** – Solicitou informações a administração municipal referente às Câmeras de vídeo-monitoramento, até que ponto estão para ser instaladas e começar a monitorar. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 016/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Professor de Ciências Biológicas, em substituição a titular designada para atuar na Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 018/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, para atender excepcional interesse público, em caráter temporário, um Médico do ESF, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à nona (9ª) sessão ordinária para o dia 03 de abril de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 27 de março de 2019.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Márcio Luiz Haas  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário